



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

ITEM – 22

Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018
ANEXO V



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

(ITEM 22, Res. 048/2018)

Declaramos, para todos os fins, que a Câmara do Município de Barra de Guabiraba-PE, não possui Regime Próprio de Previdência Social.

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2018.

Gentil Gerônimo da Silva

-Presidente-





Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

CONTRIBUIÇÕES DO REGIME PRÓPRIO ANEXO XI DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 22)

MÊS	BASE DE CALCULO	CONTRIBUIÇÃO	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO								
FEVEREIRO								
MARÇO								
ABRIL								
MAIO								
JUNHO								
JULHO	NÃO EXISTE REGIME PRÓPRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE							
AGOSTO								
SETEMBRO								
OUTUBRO								
NOVEMBRO								
DEZEMBRO								
13º SALÁRIO								
TOTAL								

Gentil Gerônimo da Silva

Presidente